



Câmara Municipal de Sorocaba

GABINETE DO VEREADOR FAUSTO PERES

OFÍCIO N° 42/2025 – FP

Sorocaba, 01 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor

Cristiano Passos

Vereador Presidente da Comissão de Economia, Finanças, Orçamentos e Parcerias

Assunto: **“Sanar os impedimentos apontados das Emendas impositivas – LDO 218/2024”**

Em complemento ao ofício 38/2025 deste Gabinete, a fim de sanar os impedimentos das emendas impositivas referentes ao Projeto de Lei 218/2024, solicito a alteração da Subfunção da Emenda 242, de 302 para 301, apresentado no anexo abaixo.

Agradecemos a atenção dispensada e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Fausto Peres

Vereador

Vereador Fausto Peres - Gabinete 08

Câmara Municipal de Sorocaba - Fone: (15) 3238-1138 - (15) 99728-3071

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 550630055063200580632005A005006, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 218/2024

EMENDA Nº 242

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção Primária em Saúde
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Verba para ADES para manutenção e custeio do Projeto "Saúde Ativa"
Fonte:	08	Emenda Parlamentare Individual
Grupo de Despesa:	3.3.50.39.00	Transferência para instituição privada sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 300.000,00	(Trezentos Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de média e alta complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 300.000,00	(Trezentos Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Recurso previsto por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), destinado para ADES para manutenção e custeio do Projeto "Saúde Ativa"

Vereador Fausto Salvador Peres



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300035003200380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300035003200380032003A005000

Assinado eletronicamente por **Fausto Salvador Peres** em 01/04/2025 11:56

Checksum: **4214BBC652EDDD00C2A8D4B2F069DA4B3CCFF13FDAAE0ACF5BCC58364436CD80**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300035003200380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.